

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 134/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 82099/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos anti-inflamatórios, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.092.152/0001-36**, Representante Legal: **Francisco Vilmar Pinto**, CPF n.º 045.407.193-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos.** Publique-se.

São Luís - MA, 17 de junho de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -